



MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
Av. Itália, Km 8 CEP: 96.201-900  
Fone (53) 3237.3027  
E-mail: [passelivre@furg.br](mailto:passelivre@furg.br)



## ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AOS ESTUDANTES **BENEFICIADOS** PELO SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DA PRAE – FURG:

- 1. FORMULÁRIO CADASTRAL (ANEXO I)** devidamente preenchido e assinado com RECONHECIMENTO DE FIRMA em cartório;  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante\_formulariocadastral.pdf*
- 2. Documento de identificação oficial do estudante (RG e CPF);**  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante\_documentos.pdf*
- 3. Atestado de matrícula atualizado;**  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante\_atestado.pdf*
- 4. Declaração de beneficiário dos Subprogramas de Assistência Estudantil;**  
ATENÇÃO: Emitir a Declaração via Sistemas FURG: Assistência Estudantil > Relatórios > Declaração Recebimento de Auxílios  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante\_declaracaobeneficiario.pdf*
- 5. Foto 3x4 do estudante (formato .JPG);**  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante\_foto.jpg*
- 6. Carteirinha da UEE ou AERGS ou comprovante de pagamento da carteirinha;**  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante-carteirinha.pdf*
- 7. Comprovante de residência;**  
ATENÇÃO: caso o(a) estudante(a) não seja o titular do comprovante de residência, favor anexar uma declaração assinada pelo titular, descrevendo quem são os moradores da residência e qual a sua relação. Especificar também se o imóvel é alugado, da família, etc. Essa declaração deve vir acompanhada de cópia do RG do Titular do comprovante apresentado.  
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante\_comprovantederesidencia.pdf*

ATENÇÃO: O sistema online da Metroplan permite anexar no máximo 9 (nove) arquivos por estudante.